



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 963, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do Processo nº 23072.202333/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-03 da UORG 1689 - Centro de Colegiado de Graduação do Instituto de Ciências Exatas para o Setor de Apoio Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2025

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 06/02/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943617** e o código CRC **643A2106**.